



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria Municipal De Educação	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Sede Da Secretaria De Educação	
Responsável pela Demanda: Kelly Layana De Oliveira Damasceno Função: nutricionista	Matrícula: 8738
E-mail: nutrikellylayana@gmail.com	Telefone: +55 91 98480-4956

2. Identificação da demanda

2.1 Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.
geral:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo – não continuado
 Material de consumo - continuado
 Material permanente / equipamento / mobiliário

2.2. Requisitos importantes para contratação:

- a. Entregar material no prazo conforme cronograma;
b. Especificar uma solução que permita adquirir produtos de primeira linha e de qualidade;
c. Os produtos alimentícios deverão ser registrados nos órgãos competentes de acordo com cada segmento

3. Justificativa da necessidade da contratação:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO: aquisição de alimentos necessários para a produção de merenda escolar para distribuição em todas as escolas municipais e estaduais, em atendimento as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº101, de 24 de maio de 2000, na Lei Complementar nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, na medida provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, nas Resoluções do FNDE/MEC/CD nº 23, de 24 de abril de 2006, nº 32, de 10 de agosto de 2006, nº 2 de 9 de abril de 2020, nº 6 de 8 de maio de 2020 e nº 20 de 2 de dezembro de 2020, e lei nº11.947 de 16 de junho de 2009, Lei nº 13.987 de 7 de abril de 2020 e demais matérias legais aplicáveis, para proporcionar condições de atendimento com alimentação escolar saudável, respeitando as orientações da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União, oferecendo reforço alimentar e nutricional ao educando gratuitamente, garantindo-lhes alimentação saudável e em quantidade suficiente, conforme previsto na Portaria Interministerial nº1.010, de 08 de maio de 2006, dos Ministérios da Educação e da Saúde;

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: pretendemos obter com a aquisição, gêneros alimentícios saudáveis para os alunos da Rede Estadual e Municipal de São João de Pirabas. Dando a eles alimentação saudável e balanceada, isso auxiliará no desenvolvimento físico e intelectual dos alunos. A fase escolar é um período que exige muito dos jovens e crianças, pois, além do crescimento, essa é uma fase em que o organismo vai produzir mais vitaminas e armazenar nutrientes para toda a vida, além de favorecer o aluno num bom desempenho escolar.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápio diversificado e regionalizado.

3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO: aquisição por item dos materiais solicitados.

3.5 CONSIDERAÇÕES:

Após todo o estudo realizado expomos as considerações a baixo que nos leva a respaldar e nos dar impulsionamento na contratação:

Considerando: a necessidade abastecer as unidades escolares deste município, para atendimento das necessidades mínimas



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

dos alunos;

Considerando que a presente solicitação tem o objetivo de atender ao que estabelecem as normas para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, oferecendo alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública, sendo acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público;

Considerando que o programa atende atualmente estimadamente pelo censo escolar 2023, 5.645 alunos distribuídos nos atendimentos de Pré-Escola, Ensino Fundamental, Ensino médio, EJA, AEE Ensino Médio, sendo que a entrega e o preparo dos alimentos ocorrem diretamente em cada unidade de ensino;

Considerando que para muitas das crianças em situação de vulnerabilidade social, a merenda escolar é o único alimento que recebem durante o dia. Mesmo sabendo que o café da manhã é tido como a refeição mais importante do dia, muitas famílias simplesmente não têm como oferecer o desjejum em casa, e acabam enviando suas crianças à escola com o estômago completamente vazio, essa realidade desalentadora reforça ainda mais a importância de a escola oferecer refeições mais saudáveis e nutritivas para as crianças. Assim, todos os esforços que permitam uma melhoria de qualidade da alimentação escolar distribuída aos alunos são essenciais;

Considerando ainda a Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica;

Considerando pelo exposto nas Justificativas, a Secretaria Municipal de educação necessita de licitação para registrar preço para aquisição em ep, descritos em tabela anexa com respectivos quantitativos estimados.

Considerando as 33 Escolas municipais em diversos locais, sendo que apenas 5 na zona urbana e 27 na zona rural;

QUANT	ESCOLA INDEP/ESCOLAS ANEXAS	POLOS
1	EMEF GUAJARINA MENEZES SILVA	POLO I
2	EMEIF DIRCÉLIA KOURY PALMEIRA	
3	EMEIF SANTA TEREZINHA	
4	EMEIF OZECI BARROS	
5	EMEIF SÃO LUIZ	
6	EMEIF PARADA MIRITI	POLO II
7	EMEIF VILA NOVA I	
8	EMEIF GUIOMAR RAMOS DAS MERCÊS	
9	EMEIF DEUZELINA DA SILVA CUNHA	
10	EMEIF PERCILIANA MARIA DE JESUS	POLO III
11	EMEIF SANTA LUZIA	
12	EMEIF NAZAREZINHA	
13	EMEIF FREI MANOEL TORPETT	POLO IV
14	EMEIF MARIA DE JESUS SILVA PORTO	
15	EMEIF ALVARO FREITAS	
16	EMEIF DO MURUMURU	
17	EMEIF DO CAMPO DO SAL	
18	EMEIF JOÃO GUALBERTO DE QUEIROZ	POLO V
19	EMEIF AIMORÉS	
20	EMEIF CRUZEIRO	
21	EMEIF AÇAI	
22	EMEIF MARIA DULCINÉIA MAIA COSTA	
23	EMEIF BOA ESPERANÇA	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24	EMEIF SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
25	EMEIF INAJÁ	
26	EMEIF NORMA GUILHON	
27	EMEIF WALQUIRIA PRADO MENDES	
28	EMEIF CAMILO DE SOUSA BORGES	POLO VI
29	EMEIF SÃO BENEDITO	
30	EMEIF PATAUÁ	
31	EMEIF BOM JARDIM	POLO VII
32	EMEIF SANTO ANTONIO	
33	EMEIF LARANJAL	

Considerando que no ano de 2024 está sendo inaugurada aproximadamente 04 escolas, que estão passando por reforma e melhorias: sendo elas das Vilas de Pataua, Japerica, Cruzeiro, Nazarezinho.

Considerando que no ano de 2024 será inaugurado a Escola de Musica da Escola Municipal de Nazaré, a qual pertence a escola municipal da Vila;

As quantidades relacionadas em anexo objetivam a manutenção dos fornecimentos, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques. Para isto, o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício. A quantidade estimada servirá para cobertura pelo período de 2 anos.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que no ano de 2021, foi empenhado o valor de R\$ 508.378,20, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00, subelemento 3.3.90.30.07.

Considerando que no ano de 2022, foi empenhado o valor de R\$ 820.912,64, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00, subelemento 3.3.90.30.07.

Considerando que no ano de 2023, foi empenhado o valor de R\$ 960.806,30, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00, subelemento 3.3.90.30.07.

Considerando que no ano de 2024, foi empenhado o valor de R\$ 307.012,02, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00, subelemento 3.3.90.30.07.

Considerando a oscilação dos valores entre os anos de 2021, 2022 e 2023 para a nova licitação de 2024.

Considerando a quantidade licitada ano de 2023, a qual foi realizada através do Pregão Eletrônico 002/2023 homologado em 12/05/2023, assinatura da Ata de Registro de Preço em 17/05/2023, a qual atendeu a Seretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas está finalizando sua vigencia, por isso estamos solicitando nova licitação.

Atraves das explanações a cima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados.

5. Indicação da dotação orçamentária

A quantidade apresentada está estimada, e poderá sofrer alteração no decorrer do ano letivo.

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/09/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Média; ou

Baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

a) **Órgão/Entidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade/Setor/Departamento: DEPOSITO DA MERENDA

1º Nome: Kelly Layana De Oliveira Damasceno

Matrícula 8738 / ID Funcional: Nutricionista

Telefone: (091) – 98480-4956 **E-Mail institucional:** nutrikellylayana@gmail.com

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE FINANÇAS - COTAÇÃO

2º Nome: Annyelle Patrícia Marques Dantas, matrícula nº 8637

Função nesta contratação: responsável pelo setor que realiza as cotações de preço

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE FINANÇAS - PLANEJAMENTO

3º Nome: Filomena Crislene Marques de Souza, matrícula nº 10879

Função nesta contratação: Setor de Planejamento

9. Observações gerais:

A aquisição dos produtos trará benefícios diretos e indiretos a população, e nos darão condições de darmos continuidade nas atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços da administração pública municipal escolar.

A contratação é imprescindível à Secretaria, para suprir às necessidades de abastecimento interno do Departamento de Compras, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas da unidade administrativa, considerando que o material a ser licitado atenderá a demanda existente na Secretaria desta municipalidade, a qual realiza atividades administrativas diariamente em atendimento aos alunos do município.

9.1 Prazo de entrega / execução: conforme requisitos estipulados

9.2 Local e horário de entrega / execução: Almoxarifado da Secretaria - Rua Plácido Nascimento, 265, São João de Pirabas – PA Bairro: Centro CEP: 68719-000 no Município de São João de Pirabas.

9.3 Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para autoridade competente, para inicialização do processo de contratação.

Segue lista de material para Secretaria de Educação e para as unidades escolares.

São João de Pirabas/PA, 15 de maio de 2024

Kelly Layana De Oliveira Damasceno

Nutricionista
Matrícula 8738

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento

Secretário (a) Municipal de Educação
Guilherme Araújo Junior
Port. nº 031/2022



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I
AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
Estimativa de quantidades dos possíveis itens

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	APRES.	QUANT.
1	Açúcar Cristal - Sacarose de cana de açúcar, tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade e sujidade, deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. De acordo com RDC nº 360/03 ANVISA. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Pacotes de 1kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	7.124
2	Achocolatado em pó: Achocolatado em pó solúvel e natural. Acondicionado em embalagens plásticas limpas, não violadas, resistente. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionadas em fardos plásticos totalizado até 20Kg	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	4.071
3	Arroz tipo 1: Polido, longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico limpos, não violado, resistente, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizano d30Kg.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	4.071
4	Arroz tipo 1: PARBOILIZADO, longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacotes plásticos transparentes e atóxicos limpos, não violados, resistente, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	14.248
5	Biscoito tipo rosquinha: Tipo rosquinha, sabor sortido, – Embalagem integra de 400g. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. A validade não deve ser inferior a 6 meses da data do recebimento. Caixa com até	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	9.291
6	Bolacha salgada tipo cream cracker: Biscoito salgado, quadrado, cream cracker, sem recheio sabor água e sal. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com Fe e Ácido Fólico, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar invertido, amido de milho, bicarbonato de sódio, lecitina de sódio, protease e alfa-amilase. .Valor Nutricional Aprox. (por porção de 30g): Vcal. – 124 Kcal Carb. – 20 g Prot. – 3,4g Gordura Total – 3,1g Gordura Sat. – 0,5g, fibra alimentar 1,2.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	12.425



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Pct de 400g tipo 3x1. Acondicionado em fardos de 20 pacotes distribuídos, em embalagem primária plástica transparente de 400g. Deverá constar no produto a data de validade e fabricação.			
7	Colorífico: Colorífico, obtido do urucum a partir da matéria prima de boa qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação e validade e qualidade do produto. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 100g acondicionados em fardos plásticos totalizando 10 kg.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	4.071
8	Feijão cariquinho: Tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas. Embalagem original de fábrica, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	3.034
9	FEIJÃO PRETO TIPO 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas. Embalagem original de fábrica, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1.234
10	Franco congelado peito SEM osso: Carne de frango congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem primaria em sacos de polietileno de aproximadamente 1 kg com registro no SIF ou CIE. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto e prazo de validade com produção de no máximo à 30 (trinta) dias a contar da data de entrega, a em balagem secundária em caixas de papelão protegidos por lacre de plástico em poletileno transparente de aproximadamente 15kg e que deverá ser realizada em caminhão refrigerada e higienizado, conservando temperatura inferior a -12°C	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	16.008
11	Leite em pó: Integral, solúvel, instantâneo, enriquecido com vitaminas A e D não podendo ser modificado. O leite deve dissolver facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras e esverdeadas (mofo). Acondicionado em embalagem aluminizada original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens aluminizadas de 200g acondicionados em fardos de papelão totalizando 10Kg.	Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	33.455
12	Leite de coco: Produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Uniforme sem grumos, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionados em embalagens de plásticas de 500 ml com prazo de validade, informações nutricionais e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GRF	814



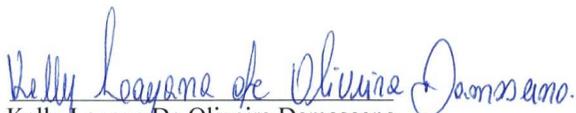
ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13	Massa de sêmola tipo espaguete: Massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionados em fardos Plásticos totalizando 5Kg.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	12.213
14	Macarrão do tipo parafuso: Massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionados em fardos Plásticos totalizando 5Kg.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	1.357
15	Milho branco: Milho branco (canjica) Produto de boa qualidade, branca e embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega ao requisitante.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	814
16	Sal refinado: Livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, acondicionados em embalagem própria contendo 30 unidades de 1 kg, envolvidos por plástico transparente contendo na embalagem a validade visível do produto.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	595
17	Vinagre de álcool: Elaborado a partir do suco de maçãs inteiras processadas. É 100% natural, sem álcool e sem conservantes. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas com 750 ml acondicionadas em fardos totalizando 12 garrafas.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GRF	2.549
18	Alho cru: Os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livres de brotos, isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	Deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	814
19	Farinha de milho flocada: Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	1.018
20	Óleo vegetal de soja: Produto derivado de soja comestível, refinado, de 1ª qualidade, 100% natural. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas pet de 900ml acondicionadas em caixas de papelão totalizando 20 garrafas.	Na unidade requisitante Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	GRF	2.313



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

21	FARINHA DE TAPIOCA GRUPO: seca, subgrupo: grossa, tipo 1, classe: branca, unidade de fornecimento: pacote com 1k, características adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Sacos plásticos resistentes contendo 200g, com rótulo. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico resistente com até 4kg	VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega	PCT	2.570
22	Carne bovina de 1ª s/ osso tipo acém ou agulha: De 1ª limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura). Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Em embalagem plástica de 1 kg acondicionada em caixa de papelão.	Deverá apresentar validade mínima de 2 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	10.616
23	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO; contendo carne bovina e sal. para porção de 30g, proteínas de no mínimo 7,6; gorduras totais de no máximo 1;9g e sódio de no máximo 2201mg. Identificando; data de validade, peso, procedência, número de registro no SIF e SIE em cada embalagem. Devem estar de acordo as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Validade; o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores á data de entrega e com validade de no minimo 06 meses. NÃO SERÁ ACEITO CHARQUE QUE CONTENHA CONSERVANTES COMO POR EXEMPLO; NITRITO, NITRATO E GLUTAMATO MONOSSÓDICO.	Embalagem primaria; plástico transparente a vácuo de 5 kg. Embalagem secundária; caixa de papelão com fardos plásticos de 30 kg.	KG	5.489
24	PIMENTA COMINHO; obtido a partir da matéria prima de boa qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação e validade e qualidade do produto. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 100g acondicionados em fardos plásticos totalizando 10 kg.	Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	2.937


Kelly Layana De Oliveira Damasceno
Nutricionista
Matrícula 8738